

JUNTE-SE

EMENDA Nº

494

**AO PROJETO DE LEI
307/2020**

TEOR

Acrescenta-se o seguinte inciso VI ao artigo 2º do Projeto de Lei nº 307, de 2020:

"Artigo 2º - As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2021 estão estabelecidas na Lei nº 17.262, de 09 de abril de 2020 que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2020-2023, elaborado de acordo com as seguintes diretrizes de Governo:

(...)

VI - a ampliação do investimento em ciência e tecnologia, especialmente nas universidades e demais instituições públicas"

JUSTIFICATIVA

Diante da pandemia de Covid-19 ficou ainda mais evidente para todos a importância dos investimentos em pesquisas, ciência e tecnologia, especialmente nas instituições públicas. Ante uma onda de negação da ciência e cortes nas verbas para o fomento e desenvolvimento de pesquisas, foi necessária esta terrível pandemia que ceifou tantas vidas, colocou em cheque nosso sistema de saúde e atingiu profundamente nossa atividade econômica para que a sociedade de maneira geral se atentasse para a importância e indisponibilidade do apoio às pesquisas científicas.

De maneira que cabe a esta Assembleia garantir que não faltarão recursos às universidades e instituições públicas, que buscam o conhecimento visando apenas o interesse geral da população, para que no futuro estejamos melhor preparados para eventuais crises e desafios como o que agora se apresenta.

Razão pela qual conto com o apoio de Vossas Excelências.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) EMIDIO DE SOUZA - PT

Código: 921 29/05/2020 17:40:41